LEI Nº 1.461/2025

Autor: Poder Legislativo
Vereador: Neivaldo Francisco Bau

"DENOMINA 'PISTA DE SKATE RONALDINHO' A PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA AVENIDA SALVADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - A Pista de Skate localizada no canteiro central da Avenida Salvador, passa a ter a denominação de "**Pista de Skate Ronaldinho"**.

Art. 2º - Os dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

Justificativa

Bruno Moacir Rodrigues Da Silva, popularmente conhecido como **Ronaldinho**, nascido em 19 de dezembro de 1996, nasceu na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, veio para Mundo Novo/MS ainda pequeno e desde a adolescência sempre teve gosto pelo *skate*. Antes mesmo da construção da pista de *skate* em nossa cidade, Ronaldinho já inspirava muitos jovens a praticarem este esporte. Sua habilidade era tamanha que começou a participar de diversos campeonatos e competições, dos quais em sua maioria fez parte do pódio. Infelizmente faleceu muito jovem não conseguindo vencer a luta contra a depressão.

Mesmo com sua partida, deixou sua lembrança junto a prática deste esporte, e em nossa cidade muito se recordam de seu espírito competitivo e de seu amor pelo *skate*.

Ronaldinho era um jovem que cativou todos os que com ele conviveram, deixando sua marca e seu legado junto a este esporte em nossa cidade.

Diário Oficial

ANO XIII Nº 3542

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 03 de julho de 2025.

LEI Nº 1.461/2025

Autor: Poder Legislativo
Vereador: Neivaldo Francisco Bau

"DENOMINA 'PISTA DE SKATE RONALDINHO' A PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA AVENIDA SALVADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - A Pista de Skate localizada no canteiro central da Avenida Salvador, passa a ter a denominação de "**Pista de Skate Ronaldinho**".

Art. 2º - Os dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO XIII Nº 3542
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Quinta-feira, 03 de julho de 2025.

Justificativa

Bruno Moacir Rodrigues Da Silva, popularmente conhecido como **Ronaldinho,** nascido em 19 de dezembro de 1996, nasceu na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, veio para Mundo Novo/MS ainda pequeno e desde a adolescência sempre teve gosto pelo *skate*. Antes mesmo da construção da pista de *skate* em nossa cidade, Ronaldinho já inspirava muitos jovens a praticarem este esporte. Sua habilidade era tamanha que começou a participar de diversos campeonatos e competições, dos quais em sua maioria fez parte do pódio. Infelizmente faleceu muito jovem não conseguindo vencer a luta contra a depressão.

Mesmo com sua partida, deixou sua lembrança junto a prática deste esporte, e em nossa cidade muito se recordam de seu espírito competitivo e de seu amor pelo *skate*.

Ronaldinho era um jovem que cativou todos os que com ele conviveram, deixando sua marca e seu legado junto a este esporte em nossa cidade.

DECRETO Nº 4.728/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.431/2025,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....
R$10.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$10.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.365.2.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....
..R$5.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação.....R$5.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.365.2.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....
..R$8.000,00